



Autoneli
Veículos

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 53/2022
ABERTURA: 22/07/2022 09:00

OBJETO: *Veículo Caminhonete Tipo Picape 4 X 4, item 01*

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **WW DA SERRA VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.438.977/0001-00, com endereço na Avenida Antonio Mario de Azevedo, 300, Duas Pedras, Nova Friburgo/RJ, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 22 de Julho às 09h00 min., sendo o prazo e as normas para impugnação regulamentados pelo artigo 12 do Decreto nº 3.555/00, nos seguintes termos:

“Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.”

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser a presente impugnação considerada, nestes termos, plenamente tempestiva.

II. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DA DISTÂNCIA ENTRE EIXOS - ITEM 01

O edital faz exigência que o veículo possua “Entre-eixos de 3.096 a 3.220” Rebate a Requerente que veículo que deseja apresentar possui distância entre eixos na medida de “2.990 mm”, diferença mínima daquela solicitada.



Autoneli
Veículos

Trata-se, diz, de uma diferença irrisória tendo em vista o que foi solicitado no edital, mostrando que a não aceitação caracterizaria apenas luxo desnecessário, restringindo a participação de um fornecedor apenas por uma característica pequena, uma vez que a diferença das medidas apresentadas aumentará a competitividade do certame. Requer, pelos motivos invocados, a alteração da exigência contida originariamente no Edital para que passe a constar “entre eixos de no mínimo 2.990 mm”.

III. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) A alteração do Edital, para que passe a constar como entre-eixos 2.990 a 3.220, de forma a garantir a ampla competitividade do certame.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, bem como pela republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico contabilidade@autonelifiat.com.br ou telefone (22) 2103-7000.

Termos em que,

Espera deferimento.

Nova Friburgo/RJ, 19 de julho de 2022.

**WAGNER
DE PAULA
TITONELI:03534100638**

Assinado digitalmente por WAGNER DE PAULA TITONELI:03534100638
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SIG, OU=Presencial, OU=22065332000197, CN=WAGNER DE PAULA TITONELI:03534100638
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.07.19 16:26:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Wagner de Paula Titoneli
Sócio proprietário